



LEI N.1.284, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

SANCIONADO A LEI Nº

05/09/2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, no valor de **RS 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

<b>Código Reduzido</b>	276	
<b>Órgão</b>	07	Secretaria M.de Infra Estr. Serv. Públicos e Urbanismo
<b>Unidade</b>	001	Secretaria M. de Infra Serv. Pub. e Urbanismo
<b>Função</b>	15	Urbanismo
<b>Sub Função</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa</b>	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
<b>Projeto Atividade</b>	2016	Manutenção – Secr. Mun. de Infra. Serv. Pub. E Urbanismo
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Excesso Arrec.</b>		
<b>Valor R\$</b>	200.000,00	Duzentos Mil Reais

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior o valor de **RS 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de Recursos não Vinculados de Impostos, **Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 1.7.2.1.50.0.1.00, conforme anexo de contabilização**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Setembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Art. 6º.** Fica expressamente revogada a Lei n. 1012/2020, de 02 de junho de 2020.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N. 1.283, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LEI N. 1.283, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**"ATUALIZAA LEI MUNICIPAL N. 1.280, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprova** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica atualizado os seguintes quadros do Art. 2º da lei n. 1.280, de 29 de Agosto de 2022.

[...]"

Código Reduzido	225	
Órgão	06	Secretaria M. de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade	001	Gabinete do Secretário e dependências
Função	20	Agricultura
Sub Função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	0012	Desenvolvimento da agropecuária e fomento ao abastecimento
Projeto Atividade	1067	Construção da secretaria de agricultura
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	6,00	Seis Reais

Código Reduzido	240	
Órgão	06	Secretaria M. de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade	001	Gabinete do Secretário e dependências
Função	20	Agricultura
Sub Função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	0012	Desenvolvimento da agropecuária e fomento ao abastecimento
Projeto Atividade	2090	Fomento ao abastecimento alimentar
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	750,00	Setecentos e cinquenta reais

[...]"

**Art. 2º.** Permanece inalterado todas as demais disposições contidas na da Lei Municipal n. 1.280, de 29 de agosto de 2022, inclusive os demais quadros do Artigo 2º.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos e legais a 29 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de setembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N.1.284, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LEI N.1.284, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	276	
Órgão	07	Secretaria M.de Infra Estr. Serv. Públicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv. Pub. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2016	Manutenção – Secr. Mun. de Infra. Serv. Pub. E Urbanismo
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Excesso Arrec.		
Valor R\$	200.000,00	Duzentos Mil Reais

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior o valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de Recursos não Vinculados de Impostos, **Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 1 7.2.1.50.0.1.00, conforme anexo de contabilização**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Setembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/20**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público Pregão Presencial nº 035/2022, menor preço Item foram declarados vencedores, as empresas; **CECI JOTAS COI CIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI., INOVACOES MERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE L**